

## **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONSIDERANDO que o(a) produtor(a) rural \_\_\_\_\_ (nome do produtor rural) \_\_\_\_\_, (estado civil), (nacionalidade), portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo (....) do Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, (município), doravante denominado(a) “PRODUTOR RURAL” e, de outro, (nome do agente de assistência técnica que será substituído), \_\_\_\_\_, (estado civil), (nacionalidade), portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo (\_\_\_\_\_) do Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, membro da entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) [\_\_\_\_\_] e inscrito no \_\_\_\_\_ [órgão de classe] sob o No. [\_\_\_\_\_] , doravante denominado “AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA” celebraram um ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em [\_\_\_\_\_] (data da assinatura) referente à implantação da Proposta Técnica para a adoção da(s) tecnologia(s) de baixa emissão de carbono na propriedade do PRODUTOR RURAL no âmbito do Projeto Rural Sustentável;

CONSIDERANDO que de acordo com os termos da Cláusula 8.6 do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA poderá ser substituído pela instituição ATER ou caso seja solicitado por escrito pelo PRODUTOR RURAL e/ou pelo próprio AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA à instituição de ATER e a instituição de ATER venha a emitir parecer técnico favorável sobre a aprovação da substituição requerida;

CONSIDERANDO que na data [\_\_\_\_\_], a instituição de ATER emitiu a sua aprovação da substituição solicitada e comunicou por escrito no sítio web do Projeto Rural Sustentável que o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA será substituído pelo agente de assistência técnica cuja qualificação completa segue abaixo;

RESOLVEM o PRODUTOR RURAL, o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e o novo agente de assistência técnica, (nome do novo agente de assistência técnica), (estado civil), (nacionalidade), portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo [\_\_\_\_\_] do Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, membro da ATER [\_\_\_\_\_] e inscrito no [órgão de classe] sob o No. [\_\_\_\_\_] , doravante denominado(a) NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, celebrar o presente INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, com a interveniência e anuência da entidade de ATER [...], observados os termos e condições estabelecidos abaixo:

### **ARTIGO PRIMEIRO**

1. Fica acordada a substituição do AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA pelo NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, o qual assume, a partir da presente data, todos os direitos e obrigações do AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA previstos no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
- 1.2 Para todos os fins e na melhor forma de direito, o NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA expressamente declara, neste ato, sua adesão, de forma integral, a todas as disposições do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, obrigando-se ao seu fiel cumprimento em face do PRODUTOR RURAL.
- 1.3 Em decorrência da celebração do presente INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, o NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA assume os direitos e deveres, responsabilidades e obrigações previstos no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, não mais se responsabilizando o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA por eventual descumprimento ou inexecução, seja em parte ou na sua totalidade.

## **ARTIGO SEGUNDO**

Ratificam-se as demais disposições do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o qual se encontra em pleno vigor, com o texto resultante das alterações do presente INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o PRODUTOR RURAL, o AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, o NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e a entidade de ATER na sua qualidade de interveniente-anuente, podendo agir cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

### **PRODUTOR RURAL**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de [201 \_\_\_\_]

### **AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de [201 \_\_\_\_]

### **NOVO AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de [201 \_\_\_\_]

**INTERVENIENTE-ANUENTE:**

**INSTITUIÇÃO DE ATER**

---

Nome:

Data: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de [201\_\_\_]